

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE BICHO NO CAPRICHOS ESTETICA ANIMAL LTDA

CNPJ nº 30.272.452/0001-93



ANDRESSA DE ALMEIDA COSTA, nacionalidade brasileira, natural de Xanxerê - SC, nascida em 06 de dezembro de 1997, solteira, empresária, inscrita no CPF nº. 113.950.819-99 e carteira de identidade nº. 6718219, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Amelio Tumelero, nº. 38, Bairro São Daniel, em Seara - SC, CEP 89.770-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BICHO NO CAPRICHOS ESTETICA ANIMAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206011096, com sede Rua 7 de Setembro, 254, Centro, Seara, SC, CEP 89.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.272.452/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Primeira. LUCIANA STIVANELLO DIAS admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 13/06/1984, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 046.793.299-98, Carteira de Identidade nº 4.009.212, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua José Benetti, nº 26, Bairro Industrial, Seara/SC, CEP 89.770-000, Brasil.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Segunda. O sócio **ANDRESSA DE ALMEIDA COSTA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **LUCIANA STIVANELLO DIAS**, da seguinte forma: vendendo pelo preço certo e ajustado, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira. O capital totalmente integralizado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, em moeda corrente nacional, representado por 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

ANDRESSA DE ALMEIDA COSTA, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** integralizado.

LUCIANA STIVANELLO DIAS, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta. A administração da sociedade será exercida pelas sócias **ANDRESSA DE ALMEIDA COSTA** e **LUCIANA STIVANELLO DIAS**, que se incumbirão de todas as operações e representarão a

Req: 81300000167232

Página 1

Andressa

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/04/2023 Data dos Efeitos 01/03/2023

Arquivamento 20231616511 Protocolo 231616511 de 31/03/2023 NIRE 42206011096

Nome da empresa BICHO NO CAPRICHOS ESTETICA ANIMAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334047501980229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c1f4z4fT0LZByo__s_0x-w&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06673166983-MALCON NARDI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE BICHO NO CAPRICHOS ESTÉTICA ANIMAL LTDA

CNPJ nº 30.272.452/0001-93

sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, representando em quaisquer repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, em qualquer instituição bancária e financeira, em qualquer instância ou tribunal, inclusive na justiça trabalhista e no conselho de contribuintes, constituir procurador letrado judicial e letrado negociador, ceder, embargar declarações de créditos, enfim usar amplos e ilimitados poderes, estando autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Sexta. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SEARA - SC.

Cláusula Sétima. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **BICHO NO CAPRICHOS ESTÉTICA ANIMAL LTDA**, e nome fantasia **BICHO NO CAPRICHOS**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede no endereço sito a **A sociedade tem sua sede no endereço sito à Rua 07 de Setembro, nº. 254, Centro, Seara - SC, CEP 89.770- 000, Brasil.**

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir e fechar filiais, escritórios, depósitos, sucursais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Req: 81300000167232

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/04/2023 Data dos Efeitos 01/03/2023

Arquivamento 20231616511 Protocolo 231616511 de 31/03/2023 NIRE 42206011096

Nome da empresa BICHO NO CAPRICHOS ESTÉTICA ANIMAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334047501980229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/04/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE BICHO NO CAPRICHOS ESTÉTICA ANIMAL LTDA
CNPJ nº 30.272.452/0001-93

Cláusula 3ª - A sociedade tem como objetivo a exploração dos ramos de "Pet Shop - serviços de alojamento, higiene e embelezamento de animais domésticos; Comércio varejista de animais vivos, artigos e alimentos para animais; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Atividades veterinárias".

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em **23 de Abril de 2018**.

Cláusula 5ª - A sociedade será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Cláusula 7ª - O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), os quais pertencem na sua totalidade as sócias.

NOME	QUOTAS	%	VALORES EM R\$
ANDRESSA DE ALMEIDA COSTA	20.000	50	20.000,00
LUCIANA STIVANELLO DIAS	20.000	50	20.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00

Cláusula 8ª - A responsabilidade das sócias são resstritas ao valor de suas quotas, a qual corresponde solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III
DO FALECIMENTO DA SÓCIA

Cláusula 9ª - Em caso de falecimento de uma das sócia, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar suas atividades com os herdeiros ou sucessores da sócia falecida, através de alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

Parágrafo Primeiro - Apurados em balanço, os haveres da sócia falecida serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Segundo - Fica facultado, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Req: 81300000167232

Página 3

Andressa

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/04/2023 Data dos Efeitos 01/03/2023

Arquivamento 20231616511 Protocolo 231616511 de 31/03/2023 NIRE 42206011096

Nome da empresa BICHO NO CAPRICHOS ESTÉTICA ANIMAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334047501980229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/04/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE BICHO NO CAPRICHOS ESTÉTICA ANIMAL LTDA

CNPJ nº 30.272.452/0001-93

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS

Cláusula 10ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 11ª – No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Cláusula 12ª – O lucro líquido, apurado em balanço anual ou em balanços e balancetes intermediários de períodos menores, poderão ser distribuídos ou não, a critério das sócias e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis poderá ser partilhado ao sócio de forma mensal, bimestral, trimestral, semestral ou anual, podendo ser ainda de forma desproporcional a participação no capital social. A critério das sócias os lucros poderão ficar em reservas da sociedade.

Cláusula 13ª – Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelas sócias.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 14ª – A administração da sociedade será exercida pelas sócias **ANDRESSA DE ALMEIDA COSTA** e **LUCIANA STIVANELLO DIAS**, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, representando em quaisquer repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, em qualquer instituição bancária e financeira, em qualquer instância ou tribunal, inclusive na justiça trabalhista e no conselho de contribuintes, constituir procurador letrado judicial e letrado negociador, ceder, embargar declarações de créditos, enfim usar amplos e ilimitados poderes, estando autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 15ª – As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 16ª – As sócias poderão fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, a ser determinada e reajustada, podendo ser creditada em conta corrente para retirar de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade.

Cláusula 17ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Req: 81300000167232

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/04/2023 Data dos Efeitos 01/03/2023

Arquivamento 20231616511 Protocolo 231616511 de 31/03/2023 NIRE 42206011096

Nome da empresa BICHO NO CAPRICHOS ESTÉTICA ANIMAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334047501980229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/04/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE BICHO NO CAPRICHOS ESTÉTICA ANIMAL LTDA
CNPJ nº 30.272.452/0001-93

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Seara – SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula 19ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, assim por estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam digitalmente, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Seara-SC, 1º de março de 2023.

Andressa de A. Costa
ANDRESSA DE ALMEIDA COSTA

Luciana Stivanello Dias
LUCIANA STIVANELLO DIAS

Req: 81300000167232

Página 5

Andressa

Luciana



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/04/2023 Data dos Efeitos 01/03/2023

Arquivamento 20231616511 Protocolo 231616511 de 31/03/2023 NIRE 42206011096

Nome da empresa BICHO NO CAPRICHOS ESTÉTICA ANIMAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334047501980229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/04/2023



231616511

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BICHO NO CAPRICHOS ESTETICA ANIMAL LTDA
PROTOCOLO	231616511 - 31/03/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206011096
CNPJ 30.272.452/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023
SOB N: 20231616511

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231616511

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06673166983 - MAICON NARDI - Assinado em 31/03/2023 às 11:58:30